

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 01;

2ª fase -- I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 01;

II) prova didática - peso 01.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola Politécnica da USP em sessão de 28/02/2020.

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, a se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participará da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA (e outra prova, conforme regulamentada no Regimento da Unidade)

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 01.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mario Covas Júnior (prédio da Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo/SP ou pelo e-mail: [svorcc.pol@usp.br](mailto:svorcc.pol@usp.br).

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS DO EDITAL EP/CONCURSOS Nº 1088-2022

OPENING OF APPLICATIONS FOR THE PUBLIC TENDER AND EXAMINATION OF TITLES AND OTHER EXAMS FOR THE PROVISION OF 01 (ONE) POSITION OF DOCTOR ASSISTANT PROFESSOR IN THE DEPARTMENT OF CHEMICAL ENGINEERING OF THE ESCOLA POLITÉCNICA DE THE UNIVERSITY OF SÃO PAULO.

Examination in 02 phases

AREA OF STUDY: "GREEN TECHNOLOGY"

The Department of Chemical Engineering (PQI) at Escola Politécnica of the University of São Paulo invites applications for a full-time, Doctor Assistant Professor position with a focus on "Green Technology" within the field of solid waste, urban mining, circular economy, and materials characterization.

The scope of the position is broad; however, we are particularly interested in candidates who have the vision to develop research beyond the traditional tenets of the topics mentioned above, with emphasis and focus on developing and leading initiatives in the field of "green technology."

The extended list of topics is presented in the public tender (in Portuguese).

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FCFRP 15/2022, de 06/07/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 8 de agosto de 2022, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Avenida do Café, s/nº, Campus USP Ribeirão Preto, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área "Toxicologia", com base nos programas das disciplinas de Análises Toxicológicas e Toxicologia, conforme Edital ATAC/FCFRP 03/2022, de 14/01/2022, publicado no D.O.E de 15/01/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Glaucio Henrique Balthazar Nardotto; Luis Augusto Visani de Luna; Carla Brigagão Pacheco da Silva; Wilson Roberto Malfará; Marília Cristina Oliveira Souza; Isadora Sousa de Oliveira; Francielle Almeida Cordeiro; Natália de Jesus Antunes; João Paulo Bianchi Ximenez; Airton da Cunha Martins Junior; Mariana Furio Bernardes; Tamires Amabile Valim Brigante; Ana Carolina Conchon Costa; Rogério Cardoso de Castro; Alexandre Ferro Aissa; Gisele Augusto Rodrigues de Oliveira e Leticia Priscilla Arantes, cujas inscrições foram aprovadas pela Congregação conforme Edital ATAC/FCFRP nº 020/2019, de 02/09/2019, publicado no DOE de 04/05/2018. Em virtude do impedimento de membros titulares e suplentes indicados pela Congregação, conforme Edital ATAC/FCFRP nº 012/2022, de 02/05/2022, publicado no DOE de 04/05/2022, a Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros: Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, indicado como Presidente da Comissão Julgadora; Profa. Dra. Sandra Helena Polisselli Farsky, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – USP; Prof. Dr. Adalberto Bianchini, Professor Titular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande; Prof. Dr. Evaldo Luiz Gaeta Espindola, Professor Titular no Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos – USP e Prof. Dr. Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, Professor Titular no Departamento de Biologia Celular do Setor de Ciências Biológicas – Universidade Federal do Paraná. Pelo presente edital, ficam convocados os candidatos e a Comissão Julgadora para comparecimento na data, horário e local acima mencionados.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 028/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Após cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do processo digital nº 1018345-65.2022.8.26.0506, em trâmite perante a

2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Ribeirão Preto (Comunicado ATAC 040/2022 e Comunicado ATAC 041/2022), será retomado no dia 13 de setembro de 2022, às 8 horas, na Sala 205 – Lucien Lison (Centro Didático – Bloco 16) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), com aproveitamento dos atos anteriores, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento em Ciência da Computação, conforme edital ATAC 042/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 27/08/2019, para o qual estão inscritos os candidatos Drs. Renato Tinos, Alexandre Souto Martinez e Luiz Otávio Murta Junior (os quais atenderam a convocação anterior para as provas) e com a inclusão da inscrição do candidato Dr. Evandro Eduardo Seron Ruiz. A Comissão Julgadora, reunida anteriormente e que dará continuidade aos trabalhos do certame, estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs. Paulo Olivi (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Nikolai Vasilievich Chemetov - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Roseli Aparecida Francelin Romero - Professora Titular do Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Alexandre Xavier Falcão - Professor Titular do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas; Adenildo da Silva Simão - Professor Titular do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Adalgisa Rodrigues de Andrade - Professora Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Caetano Traina Junior - Professor Titular do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Anna Helena Reali Costa – Professora Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Jaime Simão Sichman - Professor Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Ivan Luiz Marques Ricarte - Professor Titular da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas; Valmir Carneiro Barbosa - Professor Titular do Departamento de Engenharia de Sistemas e Computação do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; João Eduardo Ferreira - Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso. (2019.1.1094.59.9)

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 101/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 080/2022 de Resultado Final/Classificação e face à desistência dos candidatos FERNANDO SALVETTI VALENTE (2º), DANTE RAGLIONE (5º), GUILHERME DE ABREU PEREIRA (6º) e de a candidata ISABELLA SALES DE MACEDO (7º) não apresentou a documentação exigida, convoca os candidatos MAIRA DIAS SOUZA (8º), JOAO PEDRO GAMMARDELLA RIZZI (9º), GABRIEL LUIZ BUENO (10º) e LEONARDO PEREIRA SANTANA (11º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 038/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 102/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 088/2022 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento das candidatas DEBORA FARIA DA COSTA (4ª), RENATA CARVALHO (1ª DA LISTA ESPECÍFICA), convoca LETICIA SANGALI (6ª) e FERNANDA NOGUEIRA SONNENSTRAHL (7ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 046/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de ENFERMEIRO (ÁREA DE OBSTETRÍCIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 103/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 084/2022 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento da candidata ISABELLA FLORES DE OLIVEIRA (3ª), convoca a candidata DESIRE GARCIA KAWAKAME (7ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 042/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE NEONATOLOGIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Concurso Público.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 020/2022

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca o candidato Armando Maciel Toda a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/ICMC-USP 045/2022, 057/2022 e 058/2022 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC/USP.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUCILENE MALAQUIA DA SILVA, RG nº 11975097-4, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de EMANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 42478143-8, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, RG nº 43968775-5, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANA LAURA BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, RG nº 43971028-5, na função/perfil: PEDAGOGO/Pedagogo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 74/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PATRICIA LUISA DE SOUZA BERGO, RG nº MG-11177003, na função/perfil: QUÍMICO/Químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 62/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ERNANE LUIS ZORZO FERREIRA, RG nº 41399184-2, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Genética Clínica nas disciplinas MD-753- Atenção Clínico Cirúrgica Integrada II; RB-005- Genética Médica; RB-006- Genética Médica II; RB-007- Genética Médica III; RM-458- Ambulatório de Erros Inatos de Metabolismo; RM-451- Ambulatório do Grupo Interdisciplinar de Estudos da Determinação e Diferenciação do Sexo, do Departamento de Medicina Translacional da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Ser graduado em Medicina com Residência em Genética Médica;

b) Ter título de Especialista em Genética Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica;

c) Ter realizado estágio em Genética Clínica com carga mínima de 360 horas e concluído nos últimos cinco anos;

d) Ter concluído doutorado em tema relacionado à Genética Médica;

e) Ter experiência comprovada de ensino em graduação.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> formulário no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata de defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;